

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 474ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 23 de abril de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 23 de abril de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 474ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foram aprovadas as Atas da 472ª Reunião Extraordinária e da 473ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal solicitou que a Gerência Executiva de Gestão Estratégica efetue apresentação do novo Estatuto da Codevasf, na próxima reunião agendada para o dia 21 de maio de 2018, às nove horas.

Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

II – ORDEM DO DIA:

a) CI nº 009/2018 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária, referentes ao mês de fevereiro de 2018.

O Colegiado tomou conhecimento dos Demonstrativos do mês de fevereiro de 2018.

b) Despacho PR/GB – Extrato do trâmite referente ao patrocínio do Inovagri, no qual consta a conformidade conferida pela SECOM ao referido evento e documentação relativa ao item III – Conclusão do Parecer Jurídico nº 147/2017. (Diligência 470ª - CI nº 13/2018-PR/SC, de 30/1/2018).

A análise do assunto foi adiada para a próxima reunião.

c) Pareceres técnicos e jurídico relativos Resolução nº 6/2018, que autorizou a celebração do Termo de Compromisso com o Município de Maceió - AL objetivando a execução de obras de Pavimentação em ruas dos Bairros Pajuçara, Jatiúca, Tabuleiro dos Martins, Trapiche da Barra e Vergel do Lago no município de Maceió - AL, área de atuação da 5ª superintendência Regional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente à participação financeira da Concedente, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso. (Diligência 471ª - CI nº 31/2018-PR/SC, de 28/2/2018).

A análise dos pareceres técnicos e jurídico foi adiada para a próxima reunião.

d) CI nº 81/2018 – PR/AJ – Informações da 1ª Assessoria Jurídica relativas à Resolução nº 601/2017, que autorizou a não interposição de Apelação no processo nº 0000110-63.2017.4.01.3807, em trâmite pela 1ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG - Justiça Federal, Mandado de Segurança interposto por Hidropoços Ltda em face da

CODEVASF requerendo a suspensão do contrato nº 1.221.00/2016 em razão de supostas irregularidades no certame Edital nº 024/2016, cujo objeto era a contratação de empresa para a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, fornecimento e montagem de bombas submersas em municípios pertencentes a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado de Minas Gerais. (Diligência 471ª - CI nº 36/2018-PR/SC, de 28/2/2018).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

- e) CI nº 014/2018 – PR/CO – Informações sobre prazos de sindicâncias e investigações preliminares do período 01/10/2017 a 31/12/2017. (Diligência 473ª - CI nº 51/2018-PR/SC, de 28/3/2018).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

- f) CI nº 71/2018 – AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Consulta do CADIN;
 - Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- O Conselho Fiscal tomou conhecimento da documentação apresentada.

- g) Despacho AR/SE – Encaminha documentação e informações relativas à Resolução nº 808/2017, que autorizou a 7ª Superintendência Regional realizar contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa Construtora Hidros Ltda., que tem por objetivo a execução das obras da adutora de montagem rápida no município de São Raimundo Nonato/PI, no âmbito da 7ª SR da Codevasf, no valor de R\$ 15.486.224,23 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), a ser executado no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data constante da Ordem de Serviços. (Diligência 473ª - CI nº 47/2018-PR/SC, de 28/3/2018).

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da documentação apresentada.

- h) Despacho PR/GB – Encaminha a CI nº 013/2018 – PR/CO, com as informações quanto à apuração de responsabilidades determinadas pelas Resoluções nºs 344/2017, 049/2018 e 050/2018. (Diligência 473ª - CI nº 49/2018-PR/SC, de 28/3/2018).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

- i) CI nº 75/2018 – Informações da Secretaria Executiva da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica. (Diligência 473ª - CI nº 48/2018-PR/SC, de 28/3/2018).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

- j) Atas das 1.668ª, 1.669ª, 1.670ª e 1.671ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 7/3, 14/3, 20/3 e 27/3/2018; e das 14ª, 15ª e 16ª reuniões extraordinárias, realizadas em 1/3; 9/3 e 13/3/2018, respectivamente.

Analizadas as Atas da Diretoria Executiva, o Colegiado solicitou:

- Parecer jurídico relativo à Resolução nº 121/2018, que autorizou a celebração de Contrato de Cessão de Uso Oneroso entre a Codevasf e a Academia Propriaense de Letras, Ciências, Artes e Desportos - APLCAD, cujo objeto é a cessão de uma área de 35,397m² correspondente a 02 (duas) salas localizadas no EPR - Escritório de Apoio Técnico de

Ata474ªConfis

Propriá, imóvel este tombado pelo patrimônio nº 001.597-8, avaliadas, proporcionalmente à área total, em R\$ 38.620,81 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos), destinadas à instalação da representação da Academia Propriense de Letras, Ciências, Artes e Desportos e a implantação do Memorial do Baixo São Francisco, tendo como contrapartida a disponibilização para consulta da comunidade e visitação aos livros e materiais simbólicos relacionados à história do Baixo São Francisco que comporão o acervo do museu, por um período de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do instrumento.

- que a Auditoria Interna informe se existia contrato para prestação de serviços de vigilância antes da cessão autorizada pela Resolução nº 135/2018, relativa a celebração do Contrato de Cessão de Uso Oneroso entre a Codevasf e o município de Propriá, cujo o objeto é a ocupação de parte do prédio de propriedade desta empresa situado na Praça Fausto Cardoso nº 09, 1º andar, Centro, em Propriá/SE, de tombamento nº 001.597-8, com área total de 100,004m², contendo 04 (quatro) salas, 01 (um) hall de circulação e 02 (dois) sanitários, com a finalidade de ampliação do Projeto Esquadrão do Bem desenvolvido pela Guarda Municipal de Propriá/SE, o qual se busca desenvolver as oficinas Escola de Arte e Música para crianças e adolescentes daquele Município, cujos serviços serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Defesa Social da PM de Propriá/SE, que assumirá, em contrapartida, o compromisso de fornecer os serviços de vigilância no prédio solicitado pertencente à 4ª/EPR/CODEVASF, com a instalação de uma base da Guarda Municipal de Propriá/SE que atuará 24 (vinte e quatro) horas, equipando-o com um Sistema de Monitoramento via câmeras de segurança por todo seu entorno.

- que a Auditoria Interna verifique se as condicionantes estabelecidas para doação estão sendo cumpridas, no que se refere à Resolução nº 140/2018, que autorizou a 3ª Superintendência Regional celebrar Termo de Doação de bens, no valor total de R\$ 761.980,00 (setecentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta reais), com a Prefeitura Municipal de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

- Pareceres técnicos e jurídico relativos à Resolução nº 142/2018, que autorizou, conforme pareceres técnicos nº 001/2016 da 2ªGRI/UAF (fl.26 e 26-verso), nº 011/2018 da AI/GAF (fls. 76 e 77) e parecer jurídico nº 51/2018 da PR/AJ (fls. 72 a 73) do Processo Administrativo nº 59522.000006/2016-14, e com base no resultado final do Encontro de Contas referente ao Edital de Chamada Pública nº 01/2013 do dia 11/04/2013 que visa a seleção de irrigantes a serem remanejados, através de permuta de suas áreas irrigáveis, por áreas equivalentes nos Perímetros de Nupeba e Riacho Grande, além da aquisição de áreas adicionais, irrigáveis e de sequeiro, nos perímetros de destinação (fls. 19 a 23), que:

1.1) O saldo credor dos lotes nº 163E, Perímetro Irrigado Nupeba, e 78E, Perímetro Irrigado Riacho Grande, ambos pertencentes à Sra. Alda Carvalho Santos, CPF nº 925.799.736-72, no valor de R\$ 59.126,83 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) a preço de março/2015 seja abatido do saldo devedor do lote nº 77E, Perímetro Irrigado Riacho Grande, do Sr. Pedro Ivo de Carvalho Leal, CPF nº 058.038.695-38, no valor de R\$ 68.365,93 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) a preço de agosto/2013.

1.2) A dívida restante do lote nº 77E após o abatimento, no valor de R\$ 9.239,10 (nove mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos) a preço de março/2015, seja quitada em 1 (uma) parcela com vencimento 90 (noventa) dias após a autorização desta resolução com atualização monetária pelo INPC ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, acrescidos de juros de 6% ao ano, conforme Resolução nº 227/2015.

- a realização de uma apresentação indicando como são formados os preços do K2, nos diversos perímetros públicos, considerando as Resoluções n^{os} 60 e 144/2018, que aprovaram a tarifa de fornecimento de água K2 a ser cobrada aos agricultores irrigantes do Projeto Piloto Formoso e do Perímetro de Irrigação de Propriá, respectivamente.
- k) Ata da 250^a reunião ordinária do Consad, realizada em 23/2/2018.
O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Ata do Consad do mês de fevereiro de 2018.
- l) Atas das 1.664^a, 1.665^a, 1.666^a e 1.667^a reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 31/1, 6/2, 21/2 e 28/2/2018; e da 13^a Reunião Extraordinária, realizada em 22/02/2018. (**Pauta da 473^a Reunião Ordinária – páginas 198 a 240**).
Analisadas as Atas da Diretoria Executiva, o Colegiado solicitou:
- Informar sobre a apuração de responsabilidade constante do item 2) da Resolução n^o 85/2018, que autorizou o pagamento, a título de indenização, no valor de R\$ 77.814,61 (setenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), referente ao retroativo de repactuação salarial no período compreendido entre 1^o/05/2015 a 15/10/2016, à empresa Hidrosondas - Hidrogeologia e Construções Ltda., pelos serviços prestados no contrato n^o 0.100.00/2010, que teve por objeto a execução da operação e manutenção do Perímetro de Irrigação Rodelas, integrante do Sistema Itaparica, localizado no Município de Rodelas, no Estado da Bahia.
 - Nota Técnica e Parecer Jurídico, relativos à Resolução n^o 104/2018, que autorizou rerratificar a Resolução n^o 312, de 07 de junho de 2016, que autorizou a celebração de acordo judicial nos autos do processo judicial n^o 0800105-45.2015.4.05.8308, em trâmite perante a 8^a Vara Federal de Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Petrolina, movido pelo Distrito de irrigação do Perímetro Senador Nilo Coelho (DINC) em desfavor da CODEVASF.
- m) Ata da 249^a reunião ordinária do Consad, realizada em 26/1/2018. (**Pauta da 473^a Reunião Ordinária – páginas 241 a 245**).
O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Ata do Consad do mês de janeiro/2018.


n) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473 ^a Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Vânia Elizabete de Oliveira
Secretária


Irani Braga Ramos
Presidente


Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira